

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA**

Rua Castro Faria, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Marta do Carmo de Rezende Campos Costa - Oficial

Prot.: 300.847 - Mat.: 56020 - Página 01 de 04.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56.020

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL: Lote nº 17 da quadra K do plano de loteamento e arruamento denominado "JARDIM SANTA BARBARA", situado no Bairro do Itapetinga, perímetro urbano deste município e comarca de Atibaia, com a área de 336,00m² medindo 8,00 m. de frente para a Rua Havana; 8,00 m. nos fundos onde confronta com o Lago; por 43,00 m. da frente aos fundos pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Rua onde confronta com o lote 18, e, 41,00 m. do lado esquerdo da frente aos fundos, onde confronta com o lote 16.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 03.031.007.00.020404**PROPRIETÁRIA:** IMOBILIÁRIA SANTA BARBARA LIMITADA, em liquidação, CGC. 60.745.346/0001-40, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Rêmilda Margarida Gabriel, 121, conjunto 31.**TÍTULO AQUISITIVO:** Tr. ant. nº 13.641 - LQ 3"Z".

Atibaia, 24 de agosto de 1.990. O Escrevente Autorizado,

JOSE DE ALENCAR VIEIRA

Escrevente Auto.

R 1 - 56.020 - Por escritura de Dação em Pagamento lavrada em 29 de maio de 1.990 no 13º Cartório de notas de São Paulo, Capital, às fls. 257 do Livro 2.770, a proprietária acima, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, pela quantia de Cr\$ 50.000,00 a CARLOS MUNIZ VENTURA JÚNIOR, advogado, RG. 895.084 SSP.SP., casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com PALMYRA NOGUEIRA VENTURA, do lar, RG. 4.803.527 SSP.SP., ambos brasileiros, de CPF. 002.368.618/91, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Cel. Melo Oliveira, 915, apenas parte ideal equivalente a 60%; LUIZ MENEZES NETO, RG. 4.706.055 SSP.SP., CPF. 533.116.478/15, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com ELAINE GHERSEL DE MENEZES, RG. 9.559.808 SSP.SP., CPF. 008.387.118/71, ambos brasileiros, advogados, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Estilo Barroco, 630, ap. 101, Chácara Santo Antonio, apenas parte ideal equivalente a 20%; e, LEONIDES MORAES, brasileiro, advogado, legalmente separado, RG. 1.411.477 SSP.SP., e CPF. 045.572.988/34, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Deputado Lacerda Franco, 195, apenas parte ideal equivalente a 20 %. Atibaia, 24 de agosto de 1.990. O Escrevente Autorizado,

JOSE DE ALENCAR VIEIRA

Escrevente Auto.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

56020

FICHA

01

VERSO

R.2-56.020- Por escritura de venda e compra, lavrada em 29 de novembro de 1994, nas notas do 1º Tabelionato local, Lv.706, fls. 109, os proprietários no R.1 retro, Carlos Muniz Ventura Junior, sua mulher Palmyra Nogueira Ventura; Luiz Menezes Neto, sua mulher Elaine Ghersel de Menezes e Leonides Moraes, transmitiram o imóvel desta matrícula a SUELI APARECIDA CHAVES, RG.9.352.793-SP., CIC.059.558.068/81, brasileiro, pedagoga, divorciada, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Geraldo Henrique de Souza, nº. 230, Parque dos Coqueiros, VALOR R\$.1.500,00. Atibaia, 02 de Fevereiro de 1995. O Escrevente Autorizado, {Mic.nº.120790}

JOSÉ DE ALENCAR VEIRA
Escrevente Aut.

R.3- 56.020 - Por escritura de venda e compra, lavrada em 27 de março de 1.995, das notas do 2º. Tabelionato de Atibaia/SP., lv. 569, fls. 41, a proprietária no R.2- Sueli Aparecida Chaves, transmitiu a WANDA COSTA SIMÕES LADEIRA, RG. nº. 3.797.092/SP., CIC. nº. 197.170.418/06, brasileira, viúva, professora, domiciliada em São Paulo/SP., na Rua Ministro Godoy nº. 1.359, Perdizes, o imóvel objeto desta matrícula. VALOR R\$. 1.500,00. Atibaia, 04 de abril de 1.995. O Escrevente Autorizado. [Mic. nº. 121.615].

REGINALDO GRANDA
Escrevente Aut.

Av.04/56.020 - Protocolo Eletrônico n. 325.252 de 30/10/2018 - AC000155920 - INSCRIÇÃO CADASTRAL - O imóvel aqui matriculado encontra-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob número 03.031.014.00-0106983. Atibaia, 30 de novembro de 2018. O Escrevente,

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.05/56.020 - Protocolo Eletrônico n. 325.252 de 30/10/2018 - AC000155920 - ÓBITO - Pela certidão de Óbito do Registro Civil do 34º Subdistrito - Cerqueira César - São Paulo - SP, matrícula nº 115303.01.55.1999.4.00043.163.0025438-22, a proprietária WANDA COSTA SIMÕES LADEIRA faleceu em 14/07/1999. Atibaia, 30 de novembro de 2018. O Escrevente,

Thiago Henrique Alonso Netto

(continua na ficha 02)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA**

Rua Centro Fidei, nº 235 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12240-440 - Tel: (11) 4414-5550

Marta do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 300.847 - Mat.: 56020 - Página 03 de 04.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56.020

FICHA

02**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

R.06/56.020 – Protocolo Eletrônico nº 325.252 de 30/10/2018 - AC000155920 - **VENDA E COMPRA** - **Título:** Escritura pública de venda e compra, lavrada em 04 de outubro de 2018, no 27º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 2.439, folhas 125/128. **Objeto:** o imóvel aqui matriculado. **Transmitente(s):** Espólio de WANDA COSTA SIMÕES LADEIRA, representanda por sua inventariante (filha e herdeira) Ligia Aparecida Simões Ladeira Ribeiro, brasileira, divorciada, artista plástica, RG: 7.358.497-6 SSP/SP, CPF: 245.667.978-48, residente e domiciliada à Rua Zaira, nº 81, Sumaré, São Paulo-SP, nos termos do Alvará expedido em 21/11/2008, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível de São Paulo-SP, extraído dos autos de inventário, processo 000.99.091750-9 (atualmente 0091750-17.1999.8.26.0100). **Aquirente(s):** **CLAUDIO AUGUSTO GONCALVES JUNIOR**, brasileiro, empresário, RG: 27.758.411-5 SSP/SP, CPF: 290.655.768-43, casado em 05/10/2012, pelo regime de comunhão parcial de bens com **FABIANA BERNARDO ARRUDA GONCALVES**, brasileira, administradora de empresas, RG: 32.825.881-7 SSP/SP, CPF: 224.082.478-61, residentes e domiciliados à Avenida Doutor Altino Arantes, nº 692, apartamento 132, Vila Clementino, São Paulo-SP. **Preço:** R\$ 84.229,30 do qual foi dado quitação. **Observações:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Valor venal R\$ 100.197,00. Constatou na escritura o pagamento do ITBI. Atibaia, 30 de novembro de 2018. O Escrevente,

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.07/56.020 – Protocolo n. 344.057 de 30/06/2020 – **ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTES** – Pelo requerimento datado de 13/02/2002, Instruído com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Atibaia-SP, em 29/06/2020, protocolo nº 4.935/2020, foi apurada a atualização dos confrontantes do imóvel desta matrícula, a saber: faz frente para a Rua Havana, confronta do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 16 matriculado sob nº 56.019; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confronta com o lote 18 matriculado sob nº 56.021; e nos fundos confronta com a Área Pública. Atibaia, 08 de julho de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331RU000138102CN208.

Francisco José de Camargo Viana

★

MATRÍCULA

FICHA

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 56020 do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e reproduz os atos relativos a ônus e alienações, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima, e até o dia útil anterior a esta data. Esta certidão serve de filiação vintenária nos casos da matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. **CERTIFICO MAIS**, que para o loteamento em que localizado o imóvel foram estabelecidas restrições urbanísticas. Certidão Digital expedida conforme o item 356 e seguintes do Cap. XX - Tomo II das NSCGJSP. O Escrevente, José Roberto Amaral Zanoni.



Atibaia-SP, 03 de fevereiro de 2023.

Selo nº 1204853C3UK000427363BI23L

Consulte o selo em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial:	Estado:	S. Fazenda	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Total
R\$: 40,91	R\$: 11,63	R\$: 7,96	R\$: 2,15	R\$: 2,81	R\$: 1,96	R\$: 0,82	R\$: 68,24

Para lavratura de escritura esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15, "c").

★

Esse documento foi assinado digitalmente por PERSIO RUAS MARTINS FILHO - 06/02/2023 14:40 PROTOCOLO: S23020079440D-56020

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comercializado

saes